



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- Igreja Católica
Titular: Jeferson Leandro Santo da Silva
Supl: Moyses Rodrigues Bonifácio
- Associação dos trabalhadores Rurais (Assentamento)
Titular: Edilene Rodrigues de Carvalho
Titular: Francisca Cleide Sousa Santos
Supl: Maria Salvadora Rodrigues
Supl: Edinaima Carvahio de Sousa

II Representante Governamental

- Secretaria de Assistência Social
Titular: Heloisa de Sousa Martins
Supl: Fabiana Pereira Aves
- Secretaria de Saúde
Titular: Aparecida de Sousa Alves
Supl: Raiane Batista Fonseca
- Secretaria de Educação
Titular: Erenildo Martins Fonseca
Supl: Miguel Lopes Medeiros
- Secretaria de Finanças
Titular: Alex Santos Borges
Supl: Maria Luiza da Silva Lopes
- Secretaria de Cultura
Titular: Poliana Honório Diniz
Supl: Luzia Rodrigues da Silva
- Secretaria de meio ambiente
Titular: Maria Salvadora Batista dos Santos
Supl: Márcio Rones Lopes Alves

ART. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as constantes da Lei 067/2005

Art.3º o serviço prestado pelos os membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração;

Art. 4º O mandato será dos membros nomeados no art 1º desta portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Currais, 22 de fevereiro de 2017.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal
Currais-PI

PORTARIA Nº. 054/2017

Currais-PI, 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERARA a Srª. FLAVIA BARROS SANTIAGO, CPF nº 009.320.793-00, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 002 de 16 de setembro de 2014;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais - Piauí, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 05.465.999/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 04, de 27.03.2008, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí.

Faz saber que o plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a Resolução nº 04, de 27 de Março de 2008, corrigindo os valores de diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os valores de que trata o Artigo Primeiro desta Resolução, são corrigidos em 20% (vinte por cento), que passam a integrar a tabela do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaribas/PI, em 03 de Fevereiro de 2017.

Sidileno Correia Maia
Presidente

Rita Maria de Oliveira
1º vice-presidente

Rodrigues Lopes Rocha
2º vice-presidente

Joziel Alves
1º secretário

Reginaldo Alves Tolentino
2º secretário

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 05.465.999/0001-68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.058/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ANEXO ÚNICO da Resolução nº 15, de 03/02/2017.

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 019/2017

ELISEU MARTINS-PI, 10 DE JANEIRO DE 2017.

TABELA DOS VALORES FIXADOS PARA CONCESSÃO DE DIARIAS DO PODER LEGISLATIVO DE GUARIBAS

CARGO/FUNÇÃO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO
VEREADOR	R\$. 300,00	420,00
VEREADOR-PRESIDENTE	R\$. 240,00	290,00
CONTROLADOR, TESOUREIRO, ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$. 180,00	300,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$. 100,00	180,00

Sidileno Correia Maia
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.058/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **DELIANE DA SILVA CARVALHO**, para exercer a função de Diretora do Departamento de Administração do município de Eliseu Martins – PI, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 018/2017

ELISEU MARTINS-PI, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Chefe de Arquivos, Expedientes e Patrimônio Público do município de Eliseu Martins – PI, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.058/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 020/2017

ELISEU MARTINS-PI, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **RIVALDO DE SOUSA ARAUJO**, para exercer a função de Assessor Técnico do município de Eliseu Martins – PI, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal